

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO N° 446/2023, de 12 de dezembro de 2023.

Prorroga o mandato das Diretorias e Plenárias dos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Apuaê-Inhandava, Ibicuí, Ijuí, Vacacai e Vacacai-Mirim, Várzea, Tramandaí; Taquari-Antas, Sinos e Quaraí

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, por 180 (cento e oitenta dias) a vigência do mandato da Diretoria e Plenária dos Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas, abaixo relacionados, para regularização de composição e processos eleitorais a contar do término do mandato:

COMITE	GESTÃO	TÉRMINO MANDATO	DO
Apuaê - Inhandava	2021-2023	09/12/2023	
Ibicuí	2021-2023	13/12/2023	
Ijuí	2021-2023	12/11/2023	
Vacacai e Vacacai-Mirim	2021-2023	27/08/2023	
Várzea	2022-2024	25/03/2024	
Tramandaí	2021-2023	16/12/2023	
Taquari-Antas	2022-2024	18/02/2024	
Sinos	2022-2024	27/01/2024.	
Quarai	2021-2023	09/12/2023	

Art. 2º Os Comitês relacionados deverão iniciar e concluir o processo eleitoral para eleição das entidades e diretoria, em consonância à Resolução CRH N° 426/2023, até a data limite de acordo com o disposto no Art. 1º desta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2023.

MARCELO CAMARDELLI ROSA

Presidente do CRH/RS

LUCIANO BRASILEIRO CARDONE

Secretário Executivo do CRH/RS

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre

MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 21 de Dezembro de 2023

Protocolo: **2023000939594**

Publicado a partir da página: **124**